CARTILHA DE BEM-ESTAR ANIMAL



FARM RIO

FARM RIO

Cartilha de Bem-estar Animal da FARM Rio

1. Objetivo 3

2. Aplicação 3

3. Documentos e referência 4

4. Estratégia ASG e o princípio geral para o bem-estar animal 5

5. Princípios, objetivos e diretrizes específicas ao bem-estar animal 6

6. Conformidade, transversalidade e transparência 8

7. Vedações 9

8. Restrições 10

9. Infrações, sanções e canais de diálogo 11

10. Regras de atualização 11

11. Glossário 12

12. Histórico de atualizações 16

13. Anexo – certificações recomendadas 17

FARM RIO

1. Objetivo

O objetivo desta Cartilha de Bem-Estar Animal ("Cartilha") é estabelecer princípios, diretrizes e critérios mínimos objetivos e aptos a promover e regulamentar o respeito, a proteção e a promoção do bem-estar animal em toda a cadeia de fornecimento das operações e unidades de negócio que integram a FARM Rio (inclusive internacionalmente), para todas as coleções, a partir de sua publicação.

Esta Cartilha se alinha aos compromissos institucionais assumidos pela Marca ("FARM Rio" ou "FARM") em sua agenda ambiental, social e de governança ("ASG"), no curto, médio e longo prazo, tomando por base a legislação nacional, como também as diretrizes, princípios e valores da FARM Rio previstos em suas políticas institucionais, para definir o uso responsável de recursos naturais e, mais especificamente, o uso de materiais de origem animal obtidos de maneira ética, de modo a combater qualquer forma de crueldade ou exploração irregular.

Dessa forma, pretendemos defender e estimular a adoção de boas práticas voltadas à conservação da fauna e biodiversidade em toda cadeia de valor, de modo a não só qualificar todo o ciclo de vida de nossos produtos, prezando e reconhecendo fornecedores que colaborem com nosso compromisso sustentável, como também gerando e compartilhando valores para nossos acionistas, clientes, comunidade e partes interessadas, além do meio ambiente.

2. Aplicação

Esta Cartilha se aplica a toda as relações estabelecidas pela FARM Rio, incluindo colaboradores, fornecedores, comunidade e clientes.

Mais especificamente, por intermédio de contratos comerciais ou de fornecimento, a presente Cartilha

deve abranger toda cadeia de valor da Marca (fornecedores, contratados, subcontratados, prestadores de serviço, parceiros, representantes, terceiros, direta ou indiretamente relacionados com a FARM Rio), e partes interessadas (“stakeholders”), regendo todo o ciclo da vida de produtos de origem animal, desde sua extração como matéria-prima até seu uso pós-consumo.

A FARM Rio buscará o alinhamento e comprometimento de toda a cadeia de valor aplicável aos princípios, objetivos e diretrizes desta Cartilha, durante o exercício de seus relacionamentos contratuais e comerciais.

3. Documentos e Referências

Esta Cartilha deve ser lida e interpretada em conjunto com as políticas institucionais, legislações e regulações aplicáveis à FARM Rio e suas operações[1], bem como com as boas práticas ASG adotadas pela Marca, as quais, a título ilustrativo, seguem abaixo:

- Guia de matérias-primas mais responsáveis da Marca;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico;
- Avaliação de Impacto B - Certificação de Empresa B;
- Relatório do Índice de Transparência da Moda Brasil (ITMB), edição 2022;
- Global Reporting Iniciative (GRI);
- Programa Nacional de Abate Humanitário – Steps;
- Cartilha EMPBRAPA ABCS MAPA SEBRASE Bem-estar;
- Leather Working Group;
- Responsible Wool Standard (RWS);
- Leather Working Group (LWG);

[1] No caso de dúvida ou conflito entre as disposições desta Cartilha e as disposições contidas em políticas institucionais da Marca, prevalecerá o disposto nas políticas e, em caso de conflito entre as disposições desta Cartilha e da legislação vigente, prevalecerá o disposto na legislação vigente.

- Responsible Down Standard (RDS);
- Ebook Fashion Revolution: “Fibras e materiais rumo à moda circular”;
- International Union of Conservation of Nature (IUCN);
- World Organization for Animal Health (WOAH): Terrestrial and Aquatic Animal Health Codes.

4. Estratégia ASG e o princípio geral para o bem-estar animal

Em toda sua trajetória, a FARM Rio busca ser protagonista na construção de uma moda sustentável, primando não só pelo cumprimento dos padrões e exigências legais, como também adotando condutas empresariais responsáveis que elevem e qualifiquem a gestão de seus negócios, influenciando positivamente o mercado.

O posicionamento institucional da Marca com o desenvolvimento sustentável está organizado estrategicamente em seu endereço institucional e suas políticas corporativas, segundo três eixos temáticos elencados abaixo:

AMBIENTAL: MODA MAIS LIMPA E RESPONSÁVEL

Objetivo: desenvolver produtos considerando a circularidade, sempre priorizando alternativas de menor impacto, buscando ecoeficiência nos processos e a descarbonização das operações e da cadeia de valor.

SOCIAL: MODA MAIS JUSTA E BELA

Objetivo: acelerar a Diversidade, Equidade e Inclusão e a Responsabilidade Social, garantindo os Direitos Humanos em toda a cadeia de valor e potencializando o impacto positivo nas comunidades.

GOVERNANÇA: MAIS ÉTICA E TRANSPARENTE

Objetivo: Ser referência nas boas práticas e cultura ESG, garantindo a comunicação transparente e gestão sistêmica da sustentabilidade.

A Política de Sustentabilidade, seus princípios, objetivos e diretrizes, se integram de forma transversal na gestão dos negócios da FARM Rio, influenciando toda a forma como conduzimos nossas atividades, desde o planejamento e tomada de decisões corporativas estratégicas, até a aquisição e gestão de insumos e formação de parcerias e fornecedores, perpassando ainda a gestão de colaboradores, gerenciamento de riscos, planos de investimento (e desinvestimento) e relacionamentos com comunidades e demais stakeholders. Toda estratégia ASG é baseada também na sua Matriz de Materialidade, elaborada com participação de seus stakeholders e divulgada publicamente em Relatórios Anuais.

Para orientar a observância dessas práticas e, consequentemente, estimular a compatibilidade de fornecedores com a estratégia ASG, estabelecemos a seguir princípios, objetivos e diretrizes específicas relacionadas à proteção do bem-estar animal em sua cadeia de valor.

5. Princípios, objetivos e diretrizes específicas ao bem-estar animal

5.1. Em linha com princípio geral Moda de Menor Impacto (Sustainable Fashion) que, respectivamente, orienta a estratégia de sustentabilidade da FARM Rio, os projetos relacionados à compra de matéria-prima ou produtos de origem animal da FARM Rio devem cumprir com certas práticas que revelem a proteção bem-estar animal na sua cadeia de valor, tendo como referência (entre outras) os seguintes princípios, objetivos e diretrizes específicas.

I.a. Princípio: promoção ao bem-estar animal.

I.b. Objetivo: conduzir negócios fomentando o uso racional de recursos naturais e desestimulando, via práticas a serem adotadas ao longo da cadeia de valor, toda forma de crueldade ou maus tratos de animais e/ou exploração irregular de insumos, produtos e subprodutos de origem animal.

I.b. Diretrizes:

(i) **Preferência por fibras naturais:** as fibras naturais são consideradas preferenciais às fibras sintéticas de acordo com a maioria dos critérios de sustentabilidade e boas práticas de circularidade do setor da moda, porque apresentam características positivas, como o fato de serem renováveis, biodegradáveis, bem como exigirem menor uso de substâncias químicas em seu tratamento e transformação no processo industrial, provocando menos impacto negativo em toda a biodiversidade;

(ii) **Transparência e rastreabilidade de produtos de origem animal na cadeia de valor:** consiste na adoção de estruturas e mecanismos que permitam ao consumidor e partes interessadas identificar, de forma objetiva, a origem dos produtos finais disponibilizados em mercado. Se tratando de produtos contendo fibras de origem animal, aqueles mecanismos e estruturas (e.g. auditorias, notas fiscais e certificações de origem, entre outras práticas possíveis) deverão evidenciar e gerar informações que atestem a rastreabilidade do produto em cada etapa de sua cadeia de fornecimento, desde sua origem à sua reutilização ou destinação final.

(iii) **Priorização de fornecedores certificados e alinhados com as Cinco Liberdades:** prezamos pela atuação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais que, no âmbito de sua autonomia organizacional, adotem medidas que promovam o bem-estar animal durante todo seu ciclo de vida, desde a criação, até o transporte e abate, mediante

certificação de práticas alinhadas com as Cinco Liberdades Animais (Five Fredoms)[2]:

(a) Estar livre de fome e sede - os animais devem ter acesso à água e alimento adequados para manter sua saúde e vigor, inclusive assegurando uso prioritário de recursos hídricos à dessedentação animal em situações de escassez hídirica reconhecida pelo Poder Público, conforme previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos (observado o consumo humano);

(b) Estar livre de desconforto - o ambiente em que vivem os animais deve ser adequado a cada espécie, com condições de abrigo e descanso adequados;

(c) Estar livre de dor, doença e injúria - os responsáveis pela criação devem buscar garantir prevenção, rápido diagnóstico e tratamento adequado à saúde dos animais;

(d) Ter liberdade para expressar os comportamentos naturais da espécie - os animais devem ter a liberdade para se comportar naturalmente, o que exige espaço suficiente, instalações adequadas e a companhia da sua própria espécie;

(e) Estar livre de medo e estresse - combate a qualquer forma de sofrimento físico ou mental, de modo a evitar ou mitigar situações que possam deixar os animais assustados ou estressados, por exemplo.

6. Conformidade, transversalidade e transparência:

6.1. A observância desta Cartilha não dispensa os fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais

[2] Fonte: Certified Humane Brasil - Disponível em: https://certifiedhumanebrasil.org/conheca-as-cinco-liberdades-dos-animais/. Ultimo acesso em: 19/02/2025.

agentes sujeitos a sua aplicação (conforme previsto no item 02 acima) de assegurarem a conformidade de suas atividades com a legislação aplicável, bem como a adoção de instrumentos de gestão, estruturas mínimas de governança e práticas compatíveis com os padrões éticos e de governança corporativa de FARM Rio.

6.2. Esta Cartilha de Bem-Estar Animal deve ser interpretada e aplicada, de forma conjunta, com outras políticas corporativas aplicáveis à Marca – tais como sua Política de Sustentabilidade – especialmente na elaboração e aprovação do plano de compras, seja de matérias-primas, serviços ou produtos acabados, considerando o orçamento geral e dedicado, o plano de atividades e a alocação de recursos disponíveis.

6.3. O Time de Sustentabilidade fica responsável pela comunicação, atualização e implementação contínua desta Cartilha, garantindo que seus princípios e diretrizes sejam amplamente disseminados e seguidos por todas as áreas da Marca. Além disso, deve atuar na sensibilização e capacitação das equipes envolvidas, trabalhando para que os compromissos estabelecidos sejam efetivamente incorporados à tomada de decisão e à cadeia de valor da FARM Rio.

6.4. A gestão e aplicação desta Cartilha deve ocorrer de forma transversal a todo ecossistema no qual a FARM Rio está inserida, sendo seus resultados monitorados e divulgados em relatórios (integrados ou dedicados), em prol da transparência das informações a acionistas, fornecedores, consumidores, comunidades diretamente afetadas e demais partes interessadas.

7. Vedações

A FARM Rio se preocupa com meio ambiente ecologicamente equilibrado. Por isso, assumimos o compromisso de minimizar nossos impactos ambientais e buscar sempre uma maior proteção à fauna e à flora, especialmente às espécies

ameaçadas de extinção (assim entendidas as espécies listadas na Convention in International Trade in Endangered Species of Wild Fauna – CITES, e na International Union of Conservation of Nature – IUCN).

Fica então proibido o uso de penugem, penas, peles ou pelos de animais exóticos e/ou de espécies ameaçadas ou em perigo, tais quais: avestruz, onça, cobra, lagarto, crocodilo e jacaré, pashmina, lhama, angorá, vicunha e shahtoosh. Nesse sentido, também consideramos inadmissíveis e combatemos quaisquer práticas que envolvam:

(i) Esfolamento de animais vivos;

(ii) Depenagem de animais vivos;

(iii) Arrancar peles de animais vivos;

(iv) Mulesing - prática de remoção de tiras de peça da região traseira de ovelhas vivas;

(v) Confinamento em gaiolas ou celas que impossibilitem os animais de expressar seu comportamento natural, capacidades físicas e mentais;

(vi) Animais fetais, abortados ou recém-nascidos.

8. Restrições

Embora ainda utilizemos, dentro dos parâmetros de conformidade, alguns materiais de origem animal, nosso objetivo é sempre priorizar alternativas sustentáveis e mais conscientes.

Para isso, inclusive, restringimos o uso de penas e plumas em nossas confecções, buscando atuar com fornecedores que obtenham as certificações recomendadas RDS ou Downpass, conforme contempladas no Anexo (item 14).

9. Infrações, sanções e canais de diálogo

Visando promover um ambiente de segurança para que todos os colaboradores e partes envolvidas se sintam à vontade para reportar ações que violem os princípios de sustentabilidade adotados pela FARM Rio é disponibilizado um canal de denúncia corporativo, acessível gratuitamente a todos os Colaboradores, fornecedores ou outros Stakeholders.

A FARM Rio possui ainda mecanismos internos de transparência e comunicação entre líderes e liderados, com as comunidades de seu entorno, clientes, fornecedores e outras Partes Interessadas do setor. Através de práticas de capacitação e letramento, os times da FARM Rio são capacitados conforme as diretrizes definidas nesta Cartilha reforçando o compromisso de valorização da biodiversidade e do bem estar animal.

A inobservância às diretrizes estabelecidas nesta Cartilha, nos limites de sua Abrangência, sujeita o infrator e aqueles que colaborarem com ele às sanções previstas nos contratos pelos quais se vinculam à FARM Rio, sem prejuízo de outras sanções (civis, penais ou administrativas) previstas na legislação brasileira, e responderão pessoalmente pelos eventuais danos e prejuízos causados à Marca ou a terceiros.

10. Regras de atualização

Esta Cartilha tem vigência de 24 meses, devendo ser revisada sempre que houver alterações de diretrizes, sendo que qualquer alteração deve ser conduzida pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos.

11. Glossário

ASG:
Ambiental, Social e Governança.

Mulesing:
operação cirúrgica que retira excessos de pele para evitar que moscas coloquem seus ovos em áreas mais úmidas e densas do pelo e que pode causar dor ao animal se não realizado de forma adequada.

Sheep dip:
tratamento contra piolhos, que banham a ovelha em uma piscina de químglosicos.

GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE):
regulamentada pelo Protocolo de Quioto, a emissão de GEE na atmosfera acelera o aquecimento global e preocupa cientistas, o mais conhecido deles é o carbono, mas também existem outros como metano.

Certificação de Empresa B (B Corp) - Selo que reconhece empresas que atendem a altos padrões de desempenho social e ambiental, responsabilidade pública e transparência. Empresas B têm compromisso com práticas éticas e de bem-estar, incluindo no tratamento de animais.

Relatório do Índice de Transparência da Moda Brasil (ITMB) - Avaliação de marcas de moda em relação à sua transparência em práticas sociais, ambientais e de governança. Esse índice pode ser um parâmetro importante para a empresa medir suas práticas de bem-estar animal.

Global Reporting Initiative (GRI) - Padrões internacionais para relatórios de sustentabilidade que ajudam as empresas a entender e comunicar seu impacto ambiental, social e econômico, incluindo práticas relacionadas ao bem-estar animal.

PETA's Fashion Policy - Diretrizes e práticas da PETA (People for the Ethical Treatment of Animals) para a indústria da moda, que orientam sobre como evitar práticas cruéis em relação aos animais na produção de roupas, calçados e acessórios.

CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Fauna e Flora Selvagens) - Tratado internacional que visa garantir que o comércio internacional de animais e plantas selvagens não ameace sua sobrevivência. A empresa pode se alinhar com as diretrizes do CITES ao garantir que seus produtos de origem animal não envolvam espécies ameaçadas.

IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza) Organismo global que trabalha para conservar a biodiversidade e garantir que as práticas humanas, como a produção de bens de consumo, respeitem os ecossistemas e as espécies animais.

Fashion Revolution - Movimento que promove a transparência, justiça e sustentabilidade na indústria da moda. O ebook "Fibras e materiais rumo à moda circular" pode fornecer orientações sobre alternativas sustentáveis ao uso de materiais de origem animal.

LWG (Leather Working Group) - Organização que desenvolve padrões ambientais e de sustentabilidade para a indústria do couro, promovendo práticas responsáveis e a redução dos impactos ambientais no processo de produção.

CSCB (Certificação de Sustentabilidade do Couro Brasileiro) Certificação que visa garantir a sustentabilidade no processo de produção de couro no Brasil, levando em conta o respeito ao meio ambiente e ao bem-estar animal.

Cromo-free - Refere-se ao couro que foi curtido sem o uso de cromo, um metal pesado frequentemente utilizado no processo de curtimento. O uso de alternativas ao cromo é importante para reduzir os impactos ambientais e melhorar a segurança no processo de produção.

RWS (Responsible Wool Standard) - Certificação que assegura que a lã usada na produção de vestuário e acessórios provém de ovelhas tratadas com respeito, sem práticas como mulesing, e que seguem normas de bem-estar animal.

Climate Beneficial™ - Programa que certifica materiais de lã produzidos de forma a beneficiar o clima, com práticas de manejo sustentável e regenerativo.

SustainaWOOL - Programa de certificação para a produção responsável de lã, com dois níveis: SustainaWOOL GREEN e SustainaWOOL GOLD, garantindo que a produção da lã siga práticas sustentáveis e éticas.

ZQ e ZQRX - Certificações que garantem que a lã utilizada em produtos de moda é proveniente de fazendas que priorizam o bem-estar animal e práticas ambientais responsáveis.

Ahimsa (Peace Silk) - Método de produção de seda que respeita o ciclo de vida do bicho-da-seda, sem interromper seu processo de vida. O fio é coletado após a liberação do inseto, ao invés de ser retirado do casulo enquanto o animal ainda está dentro.

Casulo Feliz - Iniciativa que promove a coleta de casulos de seda que foram descartados durante o processo de produção e, assim, respeita o ciclo de vida do bicho-da-seda.

SFA (Sustainable Fiber Alliance) - Organização que promove práticas sustentáveis na produção de fibras, incluindo o cashmere, com foco no bem-estar dos animais e em práticas ambientais responsáveis.

GCS (Good Cashmere Standard) - Certificação que assegura que a produção de cashmere siga padrões de bem-estar animal, com práticas de manejo ético e respeito às necessidades das cabras.

FARM RIO

Responsible Nomads (RN) - Iniciativa focada na produção sustentável e ética de cashmere, garantindo o bem-estar dos animais e o impacto positivo na comunidade local.

RMS (Responsible Mohair Standard) - Certificação que assegura que a produção de mohair (lã de cabra Angorá) segue padrões de bem-estar animal e práticas de manejo responsável.

Responsible Down Standard (RDS) - Certificação que garante que as penas e plumas usadas em produtos de vestuário provêm de aves tratadas com respeito e sem práticas cruéis, como a depenagem viva.

Downpass - Certificação que assegura que as penas e plumas utilizadas na produção de vestuário são obtidas de maneira ética, com foco no bem-estar das aves e sem métodos cruéis.

Responsible Alpaca Standard (RAS) - Certificação que garante que a produção de fibras de alpaca siga padrões de bem-estar animal e práticas sustentáveis no manejo e na produção da fibra.

OCS (Organic Content Standard) - Certificação que assegura que a fibra utilizada em produtos têxteis seja proveniente de fontes orgânicas, sem o uso de substâncias químicas nocivas.

GOTS (Global Organic Textile Standard) - Padrão internacional que certifica têxteis orgânicos, assegurando não apenas a origem orgânica das fibras, mas também as condições de produção justas e ambientalmente responsáveis.

GRS (Global Recycled Standard) - Certificação que assegura que o produto têxtil é feito de materiais reciclados, promovendo a redução do impacto ambiental.

RCS (Recycled Claim Standard) - Certificação que verifica a quantidade de material reciclado em um produto têxtil e garante a rastreabilidade de sua origem.

Vegan Society - Certificação que assegura que os produtos não contêm ingredientes de origem animal e foram produzidos sem causar dano aos animais.

PETA-Approved Vegan - Certificação da PETA (People for the Ethical Treatment of Animals) que assegura que os produtos são totalmente livres de ingredientes e subprodutos de origem animal e foram produzidos de maneira ética.

Certified Humane® - Certificação que assegura que os produtos de origem animal foram produzidos respeitando o bem-estar dos animais durante todas as fases de sua vida.

Responsible Animal Fibers (RAF) - Certificação que garante que as fibras de origem animal utilizadas na produção de tecidos e roupas são provenientes de fontes responsáveis e com práticas éticas.

Global Animal Partnership (GAP) - Programa de certificação que avalia o bem-estar animal nas práticas de produção, com diferentes níveis que asseguram o tratamento ético dos animais ao longo da cadeia produtiva.

12. Histórico de atualizações

Nº da Versão	Descrição	Data
01	Política de Bem Estar Animal	

FARM RIO

13. Anexo - Certificações recomendadas

Material	Categoria	Atributo	Observações
Couro	Controle de Produção	LWG (Leather Working Group) CSCB (Certificação de Sustentabilidade do Couro Brasileiro) Cromo-free (livre de metais pesados no curtimento).	Necessário apresentar comprovante\certificação\ laudo + mínimo de composição em porcentagem. Além das certificações, ainda é recomendada a Sustainable Leather Foundation e o uso da ferramenta Leather Impact Accelerator (LIA), desenvolvida pelo Textile Exchange.
Lã	Controle de processo	RWS (Responsable Wool Standard), programa Climate Beneficial™, SustainaWOOL GREEN, SustainaWOOL GOLD, ZQ e ZQRX.	Não toleramos práticas como mulesing ou sheep dip.
Seda		National Programme for Organic Production (NPOP), Certified Wildlife Friendly® e World Fair Trade Organization (WFTO).	Como não existem certificações no mercado que garantam o bem-estar especificamente do bicho seda, é preferível quando o ciclo de vida do do animal não é interrompido (ahimsa\peace silk). Nesse caso é recomendado programas e parâmetros gerais de organizações certificadoras e fibras feitas a partir do reaproveitamento no pré consumo de casulos descartados pela qualidade da indústria. (ex: fornecedor Casulo Feliz.
Cashmere		Sustainable Fiber Alliance (SFA), —Agronomes et Vétérinaires Sans Frontiers (AVSF), THE GOOD CASHMERE STANDARD® (GCS), Responsible Nomads (RN).	Necessário apresentar comprovante\certificação\laudo + mínimo de composição em porcentagem.
Mohair		Responsable Mohair Standard (RMS).	Necessário apresentar comprovante\certificação\laudo + mínimo de composição em porcentagem.
Penugem e penas		Virgem certificada Responsible Down Standard (RDS) ou Downpass.	As auditorias das certificações verificam se as fazendas são mantidas em padrões que proíbem a alimentação forçada, a depenagem viva e outros riscos ao bem-estar.
Alpaca		Responsible Alpaca Standard (RAS)	

Para todos os casos, recomenda-se a utilização de fibras orgânicas certificadas - Organic Content Standard (OCS), Global Organic Textile Standard (GOTS) e a substituição de fibras virgens por recicladas certificadas Global Recycled Standard (GRS), Recycled Claim Standard (RCS), Recycled Content Standard (RCS) ou Cardato Recycled.

No caso em que a Marca não usar nenhum material derivado de animais, são buscadas evidências de certificação vegana, tais como Vegan Society, EVE Vegan, Certified Vegan, Cruely Free Bunny, PETA-Approved Vegan, Certified Humane®, Responsible Animal Fibers (RAF), Pasture for Life, Global Animal Partnership (G.A.P.)'s Animal Welfare Certified.

Para garantir tais certificações, todas as áreas da FARM Rio, como Estilo, Sourcing e Compras, devem estar alinhadas com esta Cartilha, assim como toda a nossa cadeia de fornecimento.

OUTRAS ORIENTAÇÕES:

Defendemos que nossos fornecedores e seus subcontratados cumpram com todas as leis, normas e regulamentos das localidades em que operam e fabricam seus produtos.
Caso as leis ou regulamentos sejam omissos ou estabeleçam padrões inferiores aos aqui descritos, prevalecerão os padrões detalhados nesta Política de Bem-Estar Animal.

É recomendado que o beneficiamento seja livre de substâncias restritas.

DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO:

Matérias-primas de origem animal devem ser comunicadas nos produtos e/ou descritivo dos produtos no site junto com suas certificações.